

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 200, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024 e conforme a Política de Alçadas e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, resolve designar fiscal/suplente dos Contratos nºs 03/2024, 04/2024 e 05/2024, do Processo nº 03750.010105.000005/2021-48, nas hipóteses que especifica.

Art. 1º - Designar **Alessanderson de Castro Almeida**, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, para exercer o encargo de fiscal dos Contratos, frutos do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, cujo objeto é a contratação de serviços gerenciados de Segurança Cibernética pelo período de 36 meses, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e as empresas descritas a seguir:

I - Contrato nº 03/2024 - Item 1 - Riscos Cibernéticos - ISH TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.707.536/0001-04, no valor global de R\$ 8.954.847,00.

II - Contrato nº 04/2024 - Item 2 - Serviços Técnicos Especializados - KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.098/0001-13, no valor global de R\$ 321.998,40.

III - Contrato nº 05/2024 - Item 3 - Serviço de Testes de Invasão - INTEROP INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.703.337/0001-80, no valor global de R\$ 819.999,72.

Art. 2º - Designar **Carlos Ribeiro da Silva**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria DIRAD nº 34, de 10 de Abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 29/10/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248872** e o código CRC **8B469B24**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000037/2021-79

SEI nº 0248872

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>